



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 APRESENTADA PELA EMPRESA MDJ SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Ref.: Processo Licitatório Nº 92/2021, impugnação recebida em 11/11/2021, portanto, TEMPESTIVA.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO.

Assuntos:

Divisão dos Lotes:

A impugnação apresentada solicita a divisão dos serviços de segurança, limpeza e brigadista em lotes distintos, apresentando como principal fundamento o fato de que uma empresa regular de segurança não pode fornecer os demais serviços. .

Após consulta a outras empresas do ramo, bem como parecer exarado pela Ilma. Secretária de Turismo, Adriana C. Schiliching de Martin, chegou-se a conclusão que razão assiste a empresa impugnante.

Portanto, conheço da impugnação apresentada pela empresa MDJ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, julgando a mesma **TOTALMENTE PROCEDENTE**, determino que seja procedida a alteração do edital, via errata a ser publicada, bem como seja remarcada a data do certame, obedecendo ao disposto no art. 21, §4 da Lei 8.666/1993.

Publique-se.

Comunique-se a empresa impugnante.

São Joaquim-SC, 12 de novembro de 2021.

Lucas da Silva
Diretor de Compras

